



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 475794/2017

TP N. 012/2017

ATA DA SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇO N. 012/2017

Objeto: Contratação de empresa capacitada no ramo de engenharia para fornecimento de projeto elétrico, dimensionamento e detalhamento do(s) grupo(s) gerador(es) de emergência, compatibilizando as instalações elétricas já existentes (projeto as built) e considerando as previsões de futuras instalações elétricas, para segurança e funcionalidade de equipamentos elétricos, eletromecânicos e eletromédicos do Hospital e Pronto Socorro do Municipal de Várzea Grande/MT nos casos de falta de abastecimento por parte da concessionária de energia.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 838/2017**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório a cerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

Participante do certame:

1. **ALVARO MIGUEL - EPP**, CNPJ: 27.236.411/0001-37.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das empresas.

Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA.

Após análise minuciosa, restou demonstrada que a empresa **ALVARO MIGUEL - EPP** apresentou toda documentação em conformidade com o Edital, ficando apenas a documentação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** sob a análise da Equipe Técnica da SMS/VG.

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 475794/2017

TP N. 012/2017



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

SUS SECRETARIA DE SAÚDE

CI nº 197/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 24 de novembro de 2017

De: Alan Toshiaki Sato
Coordenadora de Obras - SMSVG

PARA: Aline Arantes Correa
Presidente da CPL

**Assunto: ANÁLISE DOCUMENTAL PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017**

Prezada,

Cumprimentamos, na oportunidade considerando a tomada de preço nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada no ramo de engenharia para fornecimento de projeto elétrico, dimensionamento e detalhamento do(s) grupos(s) gerador(ES) de emergência, compatibilizando as instalações elétricas já existentes (Projeto as built) e considerando as previsões de futuras instalações elétricas, para segurança e funcionalidade de equipamentos elétricos, eletromecânicos e eletromédicos do Hospital e Pronto Socorro do Municipal de Várzea Grande / MT nos casos de falta de abastecimento por parte da concessionária de energia, vem por meio deste enviar nosso parecer quanto a análise das certidões acervo técnico da empresa Alvaro Miguel EPP, única participante da tomada de preço.

PARECER

Considerando o item 9.7.1 do referido edital e após análise documental do licitante e dos atestados de capacidade técnica apresentados foi constatado que a empresa não apresentou comprovação de ter executado o serviço de dimensionamento e detalhamento de grupo gerador de emergência, parte importante do serviço a ser executado.

Diante do exposto consideramos a empresa Alvaro Miguel EPP como inapta.

Sem mais para o momento

ALAN TOSHIAKI SATO
Gerente de obras - SMS/VG

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de obras e projetos - SMS/VG

Recebido
20/11/17
17:37

Oliver e. Rodrigues

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande - MT - 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 475794/2017

TP N. 012/2017

Destarte as análises sobrescritas, e a Comissão Permanente de Licitação também ACATA o relatório da Equipe técnica da SMS/VG, e **DECLARA** a licitante **ALVARO MIGUEL – EPP INABILITADA**.

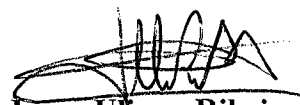
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “22.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

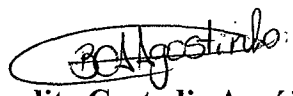
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h05min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 30 de Novembro de 2017.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Eliane de Campos Rodrigues
Membro


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro